DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.808, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
2320/000-2016	Eldécio Clóvis Boralli	07/04/2016	R$ 325,84
2529/000-2016	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	20/04/2016	R$ 2.647,75
2204/003-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	20/04/2016	R$ 3.000,00
2204/006-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	20/04/2016	R$ 3.000,00
2727/000-2016	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	29/04/2016	R$ 907,80
3185/000-2016	Triunfal Marilia Comercial Ltda	11/05/2016	R$ 2.423,96
3988/000-2016	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	13/06/2016	R$ 675,55
2204/010-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	13/06/2016	R$ 1.800,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

2204/009-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	13/06/2016	R$ 3.000,00
2204/008-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	13/06/2016	R$ 3.600,00
5148/000-2015	Liga Futsal Novo Horizonte	19/06/2016	R$ 2.490,00
2204/013-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	24/06/2016	R$ 3.000,00
2204/011-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	24/06/2016	R$ 3.000,00
2204/012-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	24/06/2016	R$ 1.350,00
4317/000-2016	Graciliano Dos Santos 13872848860	24/06/2016	R$ 220,00
4311/000-2016	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	24/06/2016	R$ 460,00
4256/000-2016	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	24/06/2016	R$ 200,00
4386/000-2016	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	28/06/2016	R$ 660,00
0701/006-2016	Magna Conceição Di Bacchi Patriani	01/07/2016	R$ 2.191,00
0699/005-2016	Luiz Carlos Stuchi	01/07/2016	R$ 1.200,00
4771/000-2016	Gilberto Presoto Rondon	06/07/2016	R$ 500,00
3226/003-2016	Alessandra Regina Mazutti Lorenzetto	11/07/2016	R$ 1.250,00
4857/000-2016	Ailton Chiquito	11/07/2016	R$ 3.220,38
4859/000-2016	Andréa Ordine Gentil Negrão	11/07/2016	R$ 517,15
4858/000-2016	Ailton Chiquito	11/07/2016	R$ 3.197,54
3458/002-2016	Mara Aparecida Soares Dos Santos De Julio	12/07/2016	R$ 474,40
4869/001-2016	Francisco Inaco Junior	12/07/2016	R$ 766,64
4883/000-2016	Valdenir Bertassini	12/07/2016	R$ 600,00
4723/000-2016	Biopav Asfalto Rapido - Eireli - Epp	14/07/2016	R$ 1.997,95
2204/016-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	21/07/2016	R$ 1.950,00
2204/014-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	21/07/2016	R$ 2.100,00
2204/015-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	21/07/2016	R$ 3.600,00
2377/004-2016	Marilda Claudino De Freitas	27/07/2016	R$ 600,00
5411/001-2016	Magna Conceição Di Bacchi Patriani	01/08/2016	R$ 2.191,00
0699/006-2016	Luiz Carlos Stuchi	01/08/2016	R$ 1.200,00
5568/000-2016	Ronaldo Valentim Lorencetto	08/08/2016	R$ 50,00
3226/004-2016	Alessandra Regina Mazutti Lorenzetto	10/08/2016	R$ 1.250,00
5531/000-2016	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbororema	10/08/2016	R$ 22,48
4869/002-2016	Francisco Inaco Junior	12/08/2016	R$ 766,64
5401/001-2016	Mara Aparecida Soares Dos Santos De Julio	15/08/2016	R$ 474,40
5427/000-2016	Ana Clara Zamboni Me	15/08/2016	R$ 1.358,00
5714/000-2016	José Leandro C. Turchiari	18/08/2016	R$ 350,00
2204/017-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	22/08/2016	R$ 1.800,00
2204/020-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	22/08/2016	R$ 1.800,00
2204/019-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	23/08/2016	R$ 1.800,00
2204/018-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	24/08/2016	R$ 2.400,00
2377/005-2016	Marilda Claudino De Freitas	29/08/2016	R$ 600,00
5910/000-2016	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	30/08/2016	R$ 756,60
5918/000-2016	Clinica Médica Pechutti Ltda Me	31/08/2016	R$ 680,00
5908/000-2016	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	31/08/2016	R$ 1.795,00
5411/002-2016	Magna Conceição Di Bacchi Patriani	01/09/2016	R$ 2.191,00
0699/007-2016	Luiz Carlos Stuchi	01/09/2016	R$ 1.200,00
5957/000-2016	Presotto & Trolezi Odontologia E Medicina S/S Ltda	02/09/2016	R$ 3.500,00
2684/004-2016	Eli Carlos Peres Gonçales Me	05/09/2016	R$ 2.300,00
6099/000-2016	Centro Médico Mancini S/S Ltda	05/09/2016	R$ 1.200,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

6283/000-2016	Weslei Jose Bezerra Freire	05/09/2016	R$ 2.307,71
6187/000-2016	Neuro Sante Medicos Associados Ss- Epp	06/09/2016	R$ 980,00
5482/002-2016	Kayque Romulo Rocha Rotondo	06/09/2016	R$ 520,00
5044/003-2016	E. R. Velani Eletrica - Epp	06/09/2016	R$ 2.438,10
6209/000-2016	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	06/09/2016	R$ 80,00
6375/000-2016	Empreendimento Imobiliários Jardim Veneza Ltda Me	09/09/2016	R$ 104,51
6376/000-2016	Salvador Leonardo De Carvalho Me	09/09/2016	R$ 38,72
3226/005-2016	Alessandra Regina Mazutti Lorenzetto	12/09/2016	R$ 1.250,00
4869/003-2016	Francisco Inaco Junior	12/09/2016	R$ 766,64
6226/000-2016	Instituto De Neurologia Rio Preto Ltda	12/09/2016	R$ 2.070,00
5401/002-2016	Mara Aparecida Soares Dos Santos De Julio	13/09/2016	R$ 474,40
5044/004-2016	E. R. Velani Eletrica - Epp	13/09/2016	R$ 2.668,90
6468/000-2016	Departamento De Estradas De Rodagem - Der/Sp	14/09/2016	R$ 102,16
6469/000-2016	Secretaria De Transito E Transportes	14/09/2016	R$ 68,10
6309/000-2016	Neuro Sante Medicos Associados Ss- Epp	14/09/2016	R$ 380,00
6484/000-2016	Departamento De Estradas De Rodagem - Der/Sp	14/09/2016	R$ 85,13

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: P6R7CPK7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14/09/2016

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2396/2016, Modalidade Carta Convite nº 011/2016, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço global, em favor da empresa: BIOCYCLUS IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.617/0001-07 sagrou-se vencedora do certame no valor total de R$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CBUQ, PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, mediante as descrições e condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos. Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Setembro de 2016. Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: YJWKDZ5E

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14/09/2016

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2309/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSERÇÃO PRODUTIVA DO PÚBLICO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014, em conformidade com as descrições e quantidades constantes dos Anexos que integram o Edital, em favor da

empresa: ERICA SOUZA DA SILVA 36689738817, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.745/0001-47 vencedora do item no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Setembro de 2016. Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: UXHT/UUX

Errata

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2160/2016 e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o Termo de Homologação da Carta Convite nº 014/2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 13 de Setembro de 2016, conforme segue: Onde se lê: (...) DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 06/09/2016 (...), Leia-se: (...) DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12/09/2016 (...); e Onde se lê: (...) Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Setembro de 2016 (...), Leia-se: (...) Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de Setembro de 2016 (...). Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Setembro de 2016. Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: QH1EQJVV

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

Exercício: 2016
Página: 1/1

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/08/2016

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**5.153.000,00**	**5.153.000,00**	**3.031.212,73**
IMPOSTOS	**4.620.000,00**	**4.620.000,00**	**2.902.783,83**
1112.02.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	950.000,00	950.000,00	535.766,49
1112.02.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.050.000,00	1.050.000,00	478.539,30
1112.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	600.000,00	600.000,00	284.510,82
1112.04.34.00 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	20.000,00	3.768,16
1112.08.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓ	500.000,00	500.000,00	704.908,74
1113.05.01.00 - ISS - ISSQN	1.400.000,00	1.400.000,00	830.082,99
1113.05.02.00 - ISS - ICMS - SIMPLES NACIONAL	100.000,00	100.000,00	65.207,33
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**330.000,00**	**330.000,00**	**81.849,62**
1931.11.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	290.000,00	290.000,00	73.230,67
1931.13.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	40.000,00	40.000,00	8.618,95
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**203.000,00**	**203.000,00**	**46.579,28**
1911.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	15.000,00	15.000,00	2.482,10
1911.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	10.000,00	10.000,00	392,51
1913.11.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	160.000,00	160.000,00	35.822,45
1913.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	18.000,00	18.000,00	7.882,22
TRANSFERÊNCIAS	**31.100.000,00**	**31.100.000,00**	**18.380.929,05**
FEDERAIS	**13.490.000,00**	**13.490.000,00**	**7.983.746,68**
1721.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	13.075.000,00	13.075.000,00	7.926.429,16
1721.01.05.00 - COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROP TERRITORIAL RURAL	350.000,00	350.000,00	14.902,40
1721.36.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96	65.000,00	65.000,00	42.415,12
ESTADUAIS	**17.610.000,00**	**17.610.000,00**	**10.397.182,37**
1722.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	8.700.065,83
1722.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.639.303,31
1722.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	110.000,00	110.000,00	57.813,23
TOTAL DAS RECEITAS	**36.253.000,00**	**36.253.000,00**	**21.412.141,78**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.320.000,00**	**6.320.000,00**	**3.601.628,53**
FEDERAIS	**2.698.000,00**	**2.698.000,00**	**1.522.192,76**
9721.01.02.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - FPM	2.615.000,00	2.615.000,00	1.510.729,38
9721.01.05.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - ITR	70.000,00	70.000,00	2.980,42
9721.36.00.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - LC 87/96	13.000,00	13.000,00	8.482,96
ESTADUAIS	**3.622.000,00**	**3.622.000,00**	**2.079.435,77**
9722.01.01.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.740.013,02
9722.01.02.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPVA	400.000,00	400.000,00	327.860,06
9722.01.04.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPI	22.000,00	22.000,00	11.562,69
TOTAL LÍQUIDO	**29.933.000,00**	**29.933.000,00**	**17.810.513,25**

BORBOREMA, 9 de Setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 129.421.328-84

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

Código Localizador: OV/EY/YW

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2016

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 169, DE 31/08/2016 | Página: 1/3

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	21.693,30	Despesa Orçamentária:	117.481,12
Receita ExtraOrçamentária:	3.231,46	Despesa ExtraOrçamentária:	0,00
Total da Receita:	24.924,76	Total da Despesa:	117.481,12
Saques Bancários:	186.382,01	Depósitos Bancários:	93.825,65
Sub-Total:	211.306,77	Sub-Total:	211.306,77
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	211.306,77	**TOTAL DE SAÍDAS:**	211.306,77

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
142	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB	02	260.000	0,00	940,79	940,79	0,00
566	73040 - 8	BRASIL - MOVIMENTO	01	110.000	251.143,55	11.600,00	109.121,17	153.622,38
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	1.022,82	0,00	0,00	1.022,82
582	73029 - 7	BRASIL - FPM	01	110.000	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
584	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR	01	110.000	0,00	5.301,89	5.301,89	0,00
588	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	0,00	10.004,92	10.004,92	0,00
646	11968 - 7	BRASIL - FNDE - PDDE	05	220.011	0,00	480,00	0,00	480,00
662	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	0,00	47.626,80	47.626,80	0,00
676	000004 - 4	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PA	05	300.008	0,04	0,00	0,04	0,00
801	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	0,00	170,00	170,00	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	561.959,09	4.720,13	0,00	566.679,22
808	13615 - 8	BRASIL - TODOS CONTRA A	02	300.065	120,00	0,00	0,00	120,00
				TOTAL:	814.245,50	82.744,53	175.065,61	721.924,42

POUPANÇA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
800	13368 - X	BRASIL - INFRA 4 - CONV	02	100.120	15.793,87	0,00	0,00	15.793,87
				TOTAL:	15.793,87	0,00	0,00	15.793,87

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRASIL - ENSINO - APLIC	01	200.000	681,90	0,00	0,00	681,90
114	7230 - 3	BRASIL - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	46.414,82	0,00	0,00	46.414,82
143	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB - APLIC	02	260.000	27.487,70	940,79	0,00	28.428,49
460	672009 - 7	CAIXA FEDERAL - QSE - APLICAÇÃ	05	220.003	15,55	0,00	0,00	15,55
484	130152 - 7	BRASIL - CDHU - APLICAÇ	02	100.007	361,97	0,00	0,00	361,97
486	130197 - 7	BRASIL - CDHU INFRA - A	02	100.012	103.984,47	0,00	0,00	103.984,47
553	10786 - 7	BRASIL - FMSB - QUALIS	02	300.023	134.796,28	0,00	0,00	134.796,28
571	7018 - 1	BRASIL - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	18,24	0,00	0,00	18,24
573	5590 - 5	BRASIL - PRAINHA - APLI	01	110.000	8.117,08	0,00	0,00	8.117,08
577	507981 - 0	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	4.734,55	0,00	0,00	4.734,55
579	73037 - 8	BRASIL - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	1.744,03	0,00	0,00	1.744,03
583	73029 - 7	BRASIL - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	2.856,10	0,00	1.900,00	956,10
585	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR - A	01	110.000	31,83	199,11	0,00	230,94
587	8850 - 1	BRASIL - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	937,70	0,00	0,00	937,70
589	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	36,95	9.904,88	0,00	9.941,83
591	73052 - 1	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	19.571,67	0,00	0,00	19.571,67
593	73053 - X	BRASIL - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	17,58	0,00	0,00	17,58
595	6456 - 4	BRASIL - ALIENAÇÃO DE B	01	110.000	398,55	0,00	0,00	398,55
597	8640 - 0	BRASIL - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	21,85	0,00	0,00	21,85
599	8793 - 9	BRASIL - SNA - SIMPLES	01	110.000	5.760,49	36,30	5.700,00	96,79
603	10132 - X	BRASIL - PREFEITURA MUN	01	110.000	509.552,52	0,00	0,00	509.552,52
605	130260 - 4	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	110,48	0,00	0,00	110,48
607	130004 - 0	BRASIL - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	1.374,89	0,00	0,00	1.374,89
609	180020 - 5	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	2,78	0,00	0,00	2,78
613	8122 - 1	BRASIL - FMDCA - APLICA	01	110.000	14.427,64	0,00	0,00	14.427,64
615	8138 - 8	BRASIL - FSSMB - APLICA	01	110.000	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
621	11147 - 3	BRASIL - FMS/SS - DOSE	02	300.040	12.590,34	0,00	0,00	12.590,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 169, DE 31/08/2016 | Exercício: 2016 | Página: 2/3

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
623	11148 - 1	BRASIL - CONDEMA - APLI	01	110.000	463,88	0,00	0,00	463,88
629	9925 - 2	BRASIL - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	63,15	0,00	0,00	63,15
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	1.226,45	0,00	0,00	1.226,45
635	5577 - 8	BRASIL - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	21.200,29	0,00	0,00	21.200,29
639	11495 - 2	BRASIL - FMS - PROGRAMA	02	300.041	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00
657	10093 - 5	BRASIL - MERENDA ESTADU	02	100.009	52.386,41	0,00	0,00	52.386,41
659	1 - 0	CAIXA FEDERAL - MOVIMENTO - AP	01	110.000	2.347,55	0,00	0,00	2.347,55
661	10 - 9	CAIXA FEDERAL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	481,92	0,00	0,00	481,92
663	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	7.286,91	0,00	3.546,40	3.740,51
667	12234 - 3	BRASIL - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	297,49	0,00	0,00	297,49
669	624001 - 2	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - AP	05	300.001	16.150,90	0,00	0,00	16.150,90
671	624002 - 0	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - AP	05	300.018	3.645,70	0,00	0,00	3.645,70
675	624000 - 4	CAIXA FEDERAL - FNS BLAFB - AP	05	300.020	8.997,63	0,00	0,00	8.997,63
677	000004 - 4	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PA	05	300.008	0,00	0,04	0,00	0,04
679	000005 - 2	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PS	05	300.007	12,64	0,00	0,00	12,64
688	12451 - 6	BRASIL - FNS BLATB - AC	05	300.044	35.857,65	0,00	0,00	35.857,65
690	000006 - 0	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PM	05	300.039	3.964,19	0,00	0,00	3.964,19
694	624004 - 7	CAIXA FEDERAL - FNS BLGS - PRO	05	300.046	11.328,17	0,00	0,00	11.328,17
696	000050 - 8	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - RE	05	300.043	11.464,59	0,00	0,00	11.464,59
698	000055 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - BR	05	300.045	52.583,84	0,00	0,00	52.583,84
702	12697 - 7	BRASIL - PAB FIXO ESTAD	02	300.047	12.589,18	0,00	0,00	12.589,18
705	000060 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB PROG	02	300.048	364,81	0,00	0,00	364,81
707	000012 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - SA	05	300.049	47.159,34	0,00	0,00	47.159,34
709	000013 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB PROG	05	300.050	6.344,95	0,00	0,00	6.344,95
715	000014 - 1	CAIXA FEDERAL - FNS BLGSUS CAP	05	300.051	14.506,94	0,00	0,00	14.506,94
717	624003 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLVGS - AP	05	300.053	55.496,63	0,00	0,00	55.496,63
724	624005 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC BR S	05	300.054	1.846,09	0,00	0,00	1.846,09
726	624006 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS INV PRO-SA	05	300.055	104,25	0,00	0,00	104,25
728	12729 - 9	BRASIL - PAC II - PROIN	05	210.009	443.696,84	0,00	0,00	443.696,84
730	12818 - X	BRASIL - FNDE-APOIO A C	05	210.010	1.496,94	0,00	0,00	1.496,94
736	12890 - 2	BRASIL - PNATE - APLICA	05	220.004	4.689,69	0,00	0,00	4.689,69
744	12813 - 9	BRASIL - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	135.927,18	0,00	0,00	135.927,18
746	12556 - 3	BRASIL - SEPDR - INFRA	02	100.114	29.253,59	0,00	0,00	29.253,59
766	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	260,45	0,00	0,00	260,45
772	12839 - 2	BRASIL - PMB-FEHIDRO -	02	100.116	235,39	0,00	0,00	235,39
778	000060 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB PROG	05	300.048	4.471,69	0,00	0,00	4.471,69
780	13125 - 3	BRASIL - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	13.225,38	0,00	0,00	13.225,38
782	13337 - X	BRASIL - PMB - IPTU ARR	01	110.000	13.464,39	0,00	0,00	13.464,39
786	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	80,42	0,00	0,00	80,42
788	13338 - 8	BRASIL - PMB - ÁGUA - A	01	110.000	33.797,82	0,00	0,00	33.797,82
792	000017 - 6	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - IN	05	300.061	0,59	0,00	0,00	0,59
794	13432 - 5	BRASIL - FMS - SES - PR	02	300.062	2.017,40	0,00	0,00	2.017,40
798	12789 - 2	BRASIL - FNDE-PROG.CONS	05	210.013	17,93	0,00	0,00	17,93
802	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	142.373,37	0,00	170,00	142.203,37
810	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	24.918,14	0,00	0,00	24.918,14
812	13558 - 5	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.017	1.941,83	0,00	0,00	1.941,83
814	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	95.049,11	0,00	0,00	95.049,11
816	13652 - 2	BRASIL - FMAS - PBF - A	05	500.018	9.393,09	0,00	0,00	9.393,09
818	13104 - 0	BRASIL - FEHIDRO - 004/	02	100.119	73.089,72	0,00	0,00	73.089,72
				TOTAL:	2.314.770,47	11.081,12	11.316,40	2.314.535,19
				TOTAL DOS BANCOS:	3.144.809,84	93.825,65	186.382,01	3.052.253,48

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 169, DE 31/08/2016 | Exercício: 2016 | Página: 3/3

FLORISVALDO PAZINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 129.421.328-84

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
CPF 057.485.318-95

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.09.15 06:47:37 -0300

Código Localizador: M6KULBZY